



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE AGOSTO DE 2022..... 1

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Concede a **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CORREA**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 40, §1o, inciso III, alínea "b", §2o, §3o e §17o, Redação dada pela EC no41/03 da Constituição Federal com as alterações pelas emendas constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, c/c com o Artigo 01 da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0213/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CORRÊA**, inscrita no CPF nº 407.838.803-59, nomeada em 05.05.1997, para o cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) totalizando um valor final de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) .

Art. 2º A presente Portaria retifica a Portaria nº 006/2021 de 01/07/2021 Processo Administrativo 213/2018 de 31 de Agosto de 2018 de acordo com orientação do TCE-MA, constante no Relatório de SAAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de Agosto do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

Art. 4º Dar-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor geral do IPPS

